

**PROJETO DE LEI Nº 139, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

Denomina Unidade Básica de Saúde, na comunidade de Mulunguzinho, zona rural de Mossoró.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Unidade Básica de Saúde Ednor Targino de Macêdo, a Unidade Básica de Saúde - UBS localizada na comunidade Mulunguzinho, zona rural do município de Mossoró.

Parágrafo único. A poligonal do imóvel de que trata o **caput** deste artigo fica descrita nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 06 de agosto de 2025.



**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
PREFEITO DE MOSSORÓ



MOSSORÓ  
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO ÚNICO

### POLIGONAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDNOR TARGINO DE MACÊDO

A poligonal inicia no ponto V1, de coordenadas N 9416584,037m e E 700518,943m; deste segue com azimute de 84°21'59" e distância de 12,00m, confrontando com a ESTRADA VICINAL PRINCIPAL, até atingir o ponto V2, de coordenadas N 9416585,215m e E 700530,885m; deste segue com azimute de 174°21'59" e distância de 15,00m, confrontando com a IGREJA, até atingir o ponto V3, de coordenadas N 9416570,288m e E 700532,357m; deste segue com azimute de 264°21'59" e distância de 12,00m, confrontando com a ÁREA DE USO COMUNITÁRIO, até atingir o ponto V4, de coordenadas N 9416569,110m e E 700520,415m; deste segue com azimute de 354°21'59" e distância de 15,00m, confrontando com a ÁREA DE USO COMUNITÁRIO, até atingir o ponto V1, de coordenadas N 9416584,037m e E 700518,943m, onde teve início a descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



MOSSORÓ  
PREFEITURA

## GABINETE DO PREFEITO

### JUSTIFICATIVA

Sras. Vereadoras;  
Srs. Vereadores,

A presente proposição tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor Ednor Targino de Macêdo, cidadão que dedicou sua vida ao fortalecimento da agricultura, à organização comunitária e à valorização da produção agroecológica em Mossoró.

Produtor rural de origem humilde e trajetória exemplar, Ednor Targino foi sócio fundador da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Mossoró - COAFAM, onde exerceu papel fundamental na articulação de políticas de fortalecimento da agricultura familiar local.

Participou ativamente da criação da Associação de Produtores e Produtoras da Feira Agroecológica de Mossoró (APROFAM), iniciativa pioneira e que se consolidou como espaço de valorização dos alimentos saudáveis, do meio ambiente e da renda familiar dos pequenos agricultores.

Foi também sócio fundador da Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Mossoró, demonstrando seu compromisso com a organização produtiva das comunidades rurais e com o desenvolvimento sustentável do semiárido. Destacou-se como produtor de leite de cabra, de queijos artesanais e, de forma criativa e inovadora, na produção da conhecida rapadura de leite de cabra, tendo se tornado uma figura emblemática da região, carinhosamente reconhecido como o "Galego do Muluguzinho". Com forte atuação como liderança comunitária, Ednor representou com dignidade e firmeza os interesses da zona rural de Mossoró, sendo voz ativa em defesa dos direitos dos pequenos produtores e das famílias do campo.

Assim, atribuir o nome de Ednor Targino de Macêdo a uma Unidade Básica de Saúde é reconhecer sua trajetória de vida dedicada à coletividade, ao trabalho digno e à promoção da cidadania. Isso posto, submetemos a deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
PREFEITO DE MOSSORÓ

Mossoró/RN, 06 de agosto de 2025.



**MOSSORÓ**  
PREFEITURA

**GABINETE DO PREFEITO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

**EDNOR TARGINO DE MACÊDO**

CPF

072.399.787-53

MATRÍCULA

0941930155 2019 4 00052 189 0019139 16

SEXO

masculino

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 58 anos de idade

NACIONALIDADE

Cuité - PB

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

1637482 SSP - Secretaria de  
Segurança Pública-RN

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FRANCISCO TARGINO DE MACÊDO (falecido) e TERESA TARGINO DE MACÊDO (falecida), Sítio Mulugunzinho, 76, Zona Rural Mossoró-RN

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dozessete de maio de dois mil e dezenove às 21:40 horas

DIAS MÊS ANO

17/05/2019

LOCAL DE FALECIMENTO

LMECC em Mossoró - RN

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Respiratória Aguda, Melanoma Metastático

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Cemitério Novo Tempo, Mossoró - RN

DECLARANTE

EMANUEL TARGINO DE MELO MACEDO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Alectsandro Carlos F. Oliveira CRM.3919

OBSERVAÇÕES/VERBAÇÕES A ADRESER

O falecido era de estado civil casado, com Antonia Edna de Melo Macêdo, junto ao Cartório do 4º Ofício de Notas Mossoró, sob termo nº 13343, do livro 63B, às folhas 28, deixou um filho qual seja: 1) Emanuel Targino de Melo Macêdo, nascido aos 02/01/1996 deixou bens a inventariar. Selo AAN 068572. P.M nº RCA-070707.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE VALIDADE
RG	1637482	04/09/1995	SSP - Secretaria de Segurança Pública-RN	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	017330431627	034/0227	Mossoró	RN
CEP Residencial	---	---	Grupo Sanguíneo	---

Cartório Quarto Ofício de Notas  
Oficial: MARIA LUCIVAM FONTES SILVA AZEVEDO  
Rua Jerônimo Rosado, 74 Centro  
Mossoró-RN. (84)3321-8610

**08.481.418/0001-70**  
**MOSSORÓ CARTÓRIO QUARTO**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Mossoró-RN, 31 de maio de 2019.

MARIA LUCIVAM FONTES SILVA AZEVEDO  
Tabeliã